



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
RESOLUÇÃO N° 008 /97, DE 09 DE JUNHO DE 1997

“Outorga Título de Cidadania”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor **ATTILIO BENEDINI NETTO**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de junho de 1997.

CERTIDÃO **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**

Presidente

**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**

1º Secretário

Certifico e dou fé que esta Resolução

registrada no livro próprio  
de 008 e publicada no Diário  
da Câmara Municipal  
em 09/06/97